



DECRETO Nº 418/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 015/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designada a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributária*, para responder pelo Departamento de Receita e Tributação, no período entre 10/08/2020 a 24/08/2020, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 10/08/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de agosto de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração